



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 001 – CONSUPER/2016**

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia. Processo nº 23353.001149/2015-04.

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício**, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 480 de 12/02/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 15/02/2016,

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pelo *Campus* Rio do Sul.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 15 de fevereiro de 2016.

**Cladecir Alberto Schenkel**

*Presidente do Conselho Superior em exercício*